



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.183 DE 14 DE Dezembro DE 2010.

Projeto de Lei nº 067/2010, de autoria do Vereador Carlos José Sávio de Carvalho - PDT.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Praça Pública, área existente no entroncamento da BR-070, com o acesso ao Aeroporto Julio José de Campos, em nossa cidade.

Art. 2º - A Praça descrita no artigo anterior, quando de sua construção, denominar-se-á “PRAÇA RHENNER RÉGIS LAFAETE”.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa em metal, alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível, na mencionada Praça.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de dezembro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal